

LEI MUNICIPAL N° 2154 DE 02/09/93
PROJETO DE LEI N° 2232
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO INDUSTRIAL
II, DE OCLESIO ASSIS FURTADO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar
uma via pública ainda sem denominação do Distrito Industrial II, de
"OCLESIO ASSIS FURTADO", como homenagem póstuma ao operoso cidadão, exemplar
chefe de família e conceituado fazendeiro.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 02 de Setembro de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE